

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
08 de Fevereiro de 2012 - Quarta feira
Circulação: 08.02.2012 às 17:30h.
Tiragem: 800 exemplares com 12 páginas
Nº 5163

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília

Diviana de Costa Ribeiro

PORTARIA Nº 002/2012-SEAB
DE 30 DE JANEIRO DE 2012

A SECRETÁRIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 1080, de 02 de abril de 2007 e nas definições contidas na Lei nº 1.073, de 02 de abril de 2007, e

Considerando a necessidade de aquisição de equipamentos, materiais permanentes e serviços para suporte nas atividades finalísticas desta Secretaria; e

Considerando a existência de dotação aprovada no orçamento desta Secretaria para aquisição de equipamento, material permanente e serviços.

RESOLVE

Art. 1º - Criar Comissão Especial de Licitação da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília - SEAB, com o objetivo de promover procedimentos licitatórios no âmbito desta Secretaria, nos termos do art. 51 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta de 06(seis) membros, sob a Presidência do Primeiro, todos servidores do quadro de pessoal do Governo do Estado do Amapá, conforme relacionados a seguir:

Davi Machado Evangelista
Procurador do Estado do Amapá - Presidente
Ana Maria Silva de Souza,
Oficial de Polícia Civil - Secretária
Luiz Carlos Starling Peixoto,
Procurador do Estado do Amapá - Membro Efetivo
Ana Paula Pereira Duarte Farmacêutico/Bioquímico - Membro Efetivo

Enilde Costa Oliveira
Técnica em Enfermagem - Membro Suplente.
Helenilza Lia dos Santos Maréco
Bióloga - Membro Suplente

Art. 3º O prazo para renovação dos membros da Comissão é de um ano a contar da publicação, nos termos do § 4º do Art. 51 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Dê ciência, cumpra-se e publique-se.

DIVIANA DE COSTA RIBEIRO
Secretária de Estado

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete Civil

Kelson de Freitas Vaz

GABINETE DO GOVERNADOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2012 - GAB/GOV

PARTES: Estado do Amapá com a Interveniência do Gabinete do Governador, como Contratante e Empresa JNT COMUNICAÇÃO E EVENTOS-ME, como Contratada.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente contrato encontra fundamento legal na Lei nº 10.520/2002 e do Decreto nº 3.555/2000 e alterações posteriores pelo Decreto nº 3784/2001, no regulamento do pregoeiro com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Complementar nº 123/05, e demais legislações pertinentes e as condições do Edital, na modalidade Pregão Presencial nº 011/2011 - Tipo Registro de Preço - CPL/GAB/GOV, tendo como critério de julgamento o Menor Preço, referente ao Processo Administrativo nº 28760.10351/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto o registro de preços dos materiais e a prestação de serviços sob demanda de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos a serem realizados nos Municípios do interior e da Capital do Estado do Amapá, com fornecimento de infraestrutura, apoio logístico, compreendendo ainda o planejamento operacional, organização, execução e

acompanhamento dos eventos, sendo observadas as especificações técnico-quantitativo constantes neste Contrato, para atender as necessidades da Coordenadoria de Cerimonial e Relações Públicas do Gabinete do Governador do Estado do Amapá.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do CONTRATO terá início em 01/02/2012 à 01/02/2013, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amapá.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 04.122.001.2001, Natureza de Despesa 3390.39, Fonte de Recursos 101 - Manutenção de Serviços Administrativos, no valor anual estipulado de R\$ 67.800,00 (Sessenta e sete mil e novecentos reais).

Macapá (AP), 01 de Fevereiro de 2012.

Thiago Andre Silva do Nascimento
Assessor Técnico de Desenvolvimento Institucional
ADINS/GAB/GOV

GABINETE DO GOVERNADOR

Ratifico,
Macapá-AP, 01 de Fevereiro de 2012

Kelson de Freitas Vaz
Chefe de Gabinete do Governador

JUSTIFICATIVA

Contrato nº 005/2012
Partes: Estado do Amapá como Contratante e Empresa JNT COMUNICAÇÃO E EVENTOS-ME, como Contratada.

Submeto a elevada consideração de Vossa Senhoria a presente justificativa objetivando a contratação de empresa para aquisição de materiais e a prestação de serviços sob demanda de planejamento, organização, coordenação e execução de eventos a serem realizados nos Municípios do interior e da Capital do Estado do Amapá, com

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Lucenira F. O. Pimentel
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Marilda Leite Pereira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Kelson de Freitas Vaz
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Rjavadavia Miguel de Souza França

Secretários de Estado

Administração: Maria Luiza Pires Picanço Cearense (interina)
Desenvolvimento Rural: José Roberto Afonso Pantoja
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
Comunicação: Bruno Jerônimo de Almeida (interino)
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: José Luiz Amaral Pigarilho
Educação: José Maria Amaral Lobato
Receita Estadual: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Joel Banha Picanço
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castillo Silva
Saúde: Edilson Afonso Mendes Pereira
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Helena Pereira Colares
Mobilização Social: Ely da Silva Almeida

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Maria Izabel de Albuquerque Cambraira
Iapen: Nixon Kennedy Monteiro
Detran: Sgt. Alex João Costa Gomes
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Feria: Dinete Regina Pantoja
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Fernando Antônio de Medeiros
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopoulos
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Maurício Oliveira de Souza
ARSAP:
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Jadson Luis Rebelo Porto

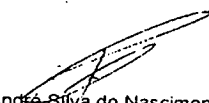
Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque

fornecimento de infra-estrutura, apoio logístico, compreendendo ainda o planejamento operacional, organização, execução e acompanhamento dos eventos, sendo observadas às especificações técnico-quantitativo constantes neste Contrato, para atender as necessidades da Coordenadoria de Cerimonial e Relações Públicas do Gabinete do Governador do Estado do Amapá, para o período de 01/02/2012 à 01/02/2013.

Assim em observância a Lei Complementar nº101/2000, Lei Federal nº 4.320/64 e Lei nº 8.666/93 disposto no art.21, inciso II, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, solicito a Vossa Senhoria a ratificação desta justificativa e determine sua publicação no Diário Oficial do Estado para que produza seus efeitos legais.

Macapá (AP), 01 de Fevereiro de 2012.


Thiago André Silva do Nascimento
Assessor Técnico de Desenvolvimento Institucional
ADINS/GAB/GOV

Polícia Técnico-Científica

Odair Pereira Monteiro

PORTARIA
Nº 009/2012/POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto nº 085 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o Memo. nº 005/12-DC/POLITEC.

RESOLVE:

ART.1º. HOMOLOGAR o deslocamento do servidor: **REINALDO CARDOSO CAVALCANTE**, Perito Criminal, que viajou da sede de suas atividades Macapá até a cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar do "7º Congresso Brasileiro de Trânsito e Vida e 3º Internacional" no período de 04/10/2011 a 08/10/2011, com ônus para o Estado.

ART.2º. REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Macapá-AP, 07 de Fevereiro de 2012.


ODAIR PEREIRA MONTEIRO
Diretor Presidente/POLITEC

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2012
OBJETO: Contratação de empresa, especializada em serviço de Reprografia com locação de equipamentos fotocopadoras. LOCAL: Sala de Reunião da Polícia Técnico-Científica.
DIA: 17 de fevereiro de 2012.
HORÁRIO: 09:00 horas.
INFORMAÇÕES: Fone: 0xx(96)2101-5300 Ramal = 420;
Fax: 0xx(96)2101-5335.
e-mail: politec-ap@hotmail.com

A Polícia Técnico-Científica, e este Pregoeiro, designado pela Portaria nº 086/2011-POLITEC de 12 de Julho de 2011, levam ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, mediante as condições estabelecidas no edital.

O EDITAL poderá ser obtido gratuitamente: no link de licitações do Governo (NA ABA DE-AVISO), por solicitação via e-mail para politec-ap@hotmail.com, na solicitação via e-mail deverá constar NOME, CNPJ e telefone para contato da empresa interessada ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá, sito à Rodovia BR-156, km 02, 264, Bairro São Lázaro, Macapá-AP, CEP 68900-130; em dias úteis, de segunda a sexta-feira; das 08:30 às 12:00 horas e das 14:30 às 17:00 horas, mediante apresentação de pendrive e carimbo da firma pelo interessado.

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2012.


ANTÔNIO PINTO DA SILVA
Pregoeiro

PORTARIA
Nº. 006 /2012/POLITEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA POLITEC, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº. 0338 de 16 de abril de 1997 e Decreto nº. 085 de 03 de Janeiro de 2011.

Considerando a demanda diária de Expedição de Carteira de Identidade nos Postos e o prazo estabelecido de 72 (setenta e duas) horas para entrega das mesmas;

Considerando as camadas sociais menos favorecidas e em situação de vulnerabilidade econômica;

Considerando também o aumento nas solicitações de isenção da Taxa para expedição da Carteira de Identidade;

RESOLVE:

Art. 1.º - DETERMINAR que as isenções, sejam autorizadas diretamente pelos Coordenadores do SIAC/SUPERFÁCIL, observando o limite diário de 04 (quatro) isenções por dia.

Art. 2.º Os Beneficiários ou Candidatos a programas sociais oficiais terão prioridades nas isenções.

Art. 3.º - Para efeito do disposto no art. 1.º desta Portaria conceder isenção aos público Carcerário, independente do número de atendimentos, desde que enviados pela equipe Psicossocial da Central de Atendimento aos apenados da Vara de Execução Penal.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 06 de Fevereiro de 2012.

Odair Pereira Monteiro
ODAIR PEREIRA MONTEIRO

Diretor Presidente/POLITEC

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

PORTARIA Nº 0021/2012 - DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/2000 - SEJUSP e, tendo em vista o documento, Memorando nº 028/12 - DPI.

RESOLVE:

1 - HOMOLOGAR o deslocamento dos Servidores EDIVALDO SANTOS COSTA e FRANCISCO DUARTE DOS SANTOS (Agentes de Polícia), que viajaram da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Ferreira Gomes, nos dias 12, 13, 20, 21, 28 e 29/01/2012, em missão policial.

2 - De acordo com o Decreto 1492, de 04 Abril 02 e Lei nº 0066, de 03 Maio 93, autorizo o saque de 06 (seis) diária(s).

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 01 de Fevereiro de 2012.

Tito Guimarães Neto
TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil do Amapá

PORTARIA Nº 0026/2012

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria (N) 004/00 - SEJUSP, e tendo em vista o documento Memo nº 070/2012 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por interesse da Administração, o servidor GEOVANE ALVES FLEXA, Guarda de Presídio, Classe "Especial", Padrão "A", do Quadro de Pessoal do ex-Território, do Município de Tartarugalzinho, para esta Capital, a contar de 03.02.2012.

JUSTIFICATIVA: Conforme o teor da Portaria nº 942/2005-SEAD, de 16/08/2005.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 06 de Fevereiro de 2012.

Tito Guimarães Neto
TITO GUIMARÃES NETO
Delegado Geral de Polícia Civil

Auditoria Geral

José Mauricio Coutinho Vianna

PORTARIA Nº 018/2012 - AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0075 de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto(N) nº 5223 de 29 de Outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar o servidor Raimundo Paulo dos Santos, motorista, para viajar da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Pedra Branca do Amapari, no período de 07 a 09/02/2012, com o objetivo de acompanhar os membros da Comissão Organizadora Estadual, na etapa municipal da 1ª Conferência de Transparência e Controle Social - Consocial.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá, 03 de fevereiro de 2012.

José Mauricio Coutinho Vianna
JOSÉ MAURÍCIO COUTINHO VIANNA
AUDITOR GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 019/2012 - AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0075 de 03 de

janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto(N) nº 5223 de 29 de Outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar o servidor Edson Rui da Silva Brazão, motorista, para viajar da sede de suas atividades Macapá-AP, até o município de Pedra Branca do Amapari, no período de 07 a 09/02/2012, com o objetivo de acompanhar os membros da Comissão Organizadora Estadual, na etapa municipal da 1ª Conferência de Transparência e Controle Social - Consocial.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá, 03 de fevereiro de 2012.

José Mauricio Coutinho Vianna
JOSÉ MAURÍCIO COUTINHO VIANNA
AUDITOR GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 020/2012 - AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0075 de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto(N) nº 5223 de 29 de Outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar o servidor Guaraci Campos Farias, Analista de Finanças e Controle, para viajar da sede de suas atividades Macapá-AP, até o município de Pedra Branca do Amapari, no período de 07 a 09/02/2012, com o objetivo de participar com os membros da Comissão Organizadora Estadual, na etapa municipal da 1ª Conferência de Transparência e Controle Social - Consocial.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá, 03 de fevereiro de 2012.

José Mauricio Coutinho Vianna
JOSÉ MAURÍCIO COUTINHO VIANNA
AUDITOR GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 021/2012 - AUDITORIA

O AUDITOR GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeado pelo Decreto nº 0075 de 03 de janeiro de 2011, usando das atribuições que lhe são

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL

Fábio da Silva Fonseca
Diretor

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Chefe da Divisão Administrativa

Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial

Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	R\$ 5,00
Exemplar Atrasado	R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Centímetro para Compor	R\$ 8,00
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

conferidas pelo artigo 23, Inciso IX, do Decreto(N)-nº 5223 de 29 de Outubro de 1997 - que aprova o Regulamento da Auditoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Designar as Analistas de Finanças e Controle Maria do Socorro Alberto Tóstes e Rosana Pamplona da Silva e a Assistente Administrativo Vera Lúcia Conrado da Silva Salman; para procederem Auditoria na Unidade Descentralizada de Execução da Educação - UDE, da Secretaria de Estado da Educação- SEED, sob a Coordenação do Contador José Edson dos Santos Sarges e supervisão do Chefe da Divisão de Auditoria Especial Benedito Balieiro Ferreira, no período de 30 (trinta) dias, a contar da data da portaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá, 07 de fevereiro de 2012:


José Mauricio Coutinho Vianna

AUDITOR GERAL DO ESTADO

Procuradoria Geral do Estado

Antônio Kleber de Souza dos Santos

PORTARIA Nº 013/2012-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº. 0006 de 18 de agosto de 1994,

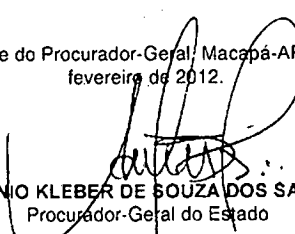
RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 009/2012-PGE para incluir a servidora **Nayara de Nazaré Rodrigues Dias Marques de Melo** na Comissão Permanente de Licitação - CPL/PGE, para compor a Equipe de apoio, a qual tem como membros:

- Tassia Luiza Costa Souza de Almeida - Presidente
- Raimunda de Sousa Santos Damasceno - Membro
- Miraci Duarte Barriga - Membro

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2012.


ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 014/2012-PGE

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 28, incisos I e IX da Lei Complementar nº. 0006 de 18 de agosto de 1994,

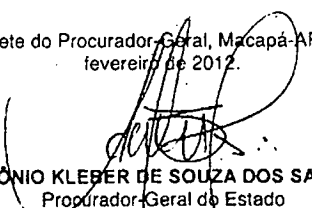
RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 011/2012-PGE para incluir a servidora **Nayara de Nazaré Rodrigues Dias Marques de Melo** na Equipe de Pregão da Procuradoria-Geral do Estado, que tem como membros:

- Tassia Luiza Costa Souza de Almeida - Pregoeira
- Miraci Duarte Barriga - apoio
- Raimunda de Sousa Santos Damasceno - apoio

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2012.


ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Procurador-Geral do Estado

Sindicância nº 07/2011

Origem: PGE/AP

Ref. Portaria nº 82/2011-PGE - Relatório Final

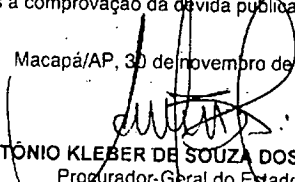
DESPACHO

Acolho a conclusão a que chegou o Relatório da Comissão de Sindicância (fls. 241/247), determino o arquivamento do processo com fundamento no art. 161, I, da Lei n. 0066 de 03 de maio de 1993.

Publique-se a decisão no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência a Corregedoria para as comunicações de praxe e ulteriores providências, após a comprovação da devida publicação.

Macapá/AP, 30 de novembro de 2011.


ANTÔNIO KLEBER DE SOUZA DOS SANTOS
Procurador-Geral do Estado

Secretarias de Estado

Segurança

Marcos Roberto Marques da Silva

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 041/2011-SEJUSP

O ESTADO DO AMAPÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.243.026/0001-11, neste ato representado por seu Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública, senhor MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA, residente na Av. Mãe Luzia, 1660 - Bairro Jesus de Nazaré, Macapá-AP, RG nº 018831 SSP - 2ª Via, CPF nº 210.147.872-70, e de outro lado como CONTRATADA a SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.989.691/0001-60, estabelecida na Rua C-212 c/ 218, nº 77 - Id. América, CEP 74270-320, Goiânia-GO; representada legalmente por: LIBERATO MELO CORREA, brasileiro, casado, representante autônomo, inscrito no CPF nº 081.566.702-72, RG nº 100.362 SEGUP/AP, resolvem firmar o presente CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, objeto do Convênio nº 088/2009-SENASP/MJ, para Reaparelhamento dos Órgãos da Defesa Social do Estado do Amapá, tendo em vista o disposto nos autos do Procedimento Administrativo nº 28820.000.280.2011-SEJUSP e em conformidade com os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2011, aplicando-se as disposições da Lei nº 10.520 de 17/07/02, do Decreto nº 5.450/05 e da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como nas seguintes cláusulas e condições:

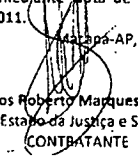
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de: 08 (oito) veículos tipo caminhonete-pickup caracterizadas, Marca: Ford - Mod. Ranger XL 4X4, cabine dupla, quatro portas, 0 km, a diesel, cor preta, modelo no mínimo correspondente a data da emissão da nota fiscal; e 07 (sete) viaturas tipo passeio caracterizadas, 0 km, com modelo no mínimo correspondente à data de emissão da nota fiscal, Marca Nissan - Mod. Livina, conforme especificações descritas no Anexo I do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2011 e na Proposta da Contratada, partes integrantes deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO: 4.2 - O preço para a consecução do objeto deste CONTRATO será no valor unitário de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) para cada caminhonete pickup caracterizada e R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) para cada viatura Nissan Livina caracterizada. O valor total deste contrato é de R\$ 1.535.000,00 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil reais), fixos e irrevogáveis, que serão pagos, após o recebimento dos 15 veículos pela Comissão de recebimento da Coordenadoria Administrativa e Financeira - SEJUSP.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará por um período de 12 (doze) meses, tendo início na data da assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste CONTRATO correrão à conta da Fonte de Recurso: 0103 - Transferência de Convênio, Elemento de Despesa 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente, Programa de Trabalho, 06.122.0055.2166 - Gestão Integrada na Justiça e Segurança Pública, mediante Nota de Empenho nº 2011NE00616 emitida em 02/12/2011.

Macapá-AP, 02 de dezembro de 2011.


Marcos Roberto Marques da Silva
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
CONTRATANTE

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2008 - CIPP/SEJUSP

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA CONSTRUTORA ENGECOL LTDA, COMO CONTRATADA.

Pelo presente instrumento Público Contratual e nos melhores termos do Direito, ao fim assinado, de um lado o ESTADO DO AMAPÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 04.243.026.0001-11, situada à Rua Cândido Mendes, nº. 1131, Bairro Central, CEP 68.900-000, Macapá-AP, representada neste ato pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Sr. MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA, residente na Av. Mãe Luzia, 1660, Bairro Jesus de Nazaré, Macapá-AP, RG nº 018831 SSP/AP - 2ª Via, CPF nº 210.147.872-20 e de outro lado, a EMPRESA CONSTRUTORA ENGECOL LTDA, CNPJ Nº. 05.697.719/0001-47, sediada na Avenida José Antonio Siqueira, 796, CEP 68.908-040, Macapá-AP, representada neste ato por seu sócio, senhor NESTOR DE SOUZA MOURA, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, CPF nº. 066.940.042-49, carteira de Identidade Profissional nº 6.174-D-CREA-PA/AP; residente e domiciliado na Av. Joaquim Gouveia, 181, CEP 68.900-000, Macapá-AP, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir, que se obrigam a cumprir e respeitar integral e mutuamente.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL
Este Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 019/2008 tem como objeto a alteração das Cláusulas Terceira - PREÇO e Cláusula Quarta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO
O preço para consecução do objeto deste Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 019/2008 será de R\$ 675.701,56 (seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e um reais e cinquenta e seis centavos) através de boletim de medições. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos oriundos dos cofres do Estado, que após a certificação da nota fiscal equivalente ao Boletim de medição, entregues, que serão depositados no Banco Caixa Econômica Federal, Agência nº 2807, Conta Corrente nº 03000008-6.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas com a execução do presente Instrumento estão orçadas no valor global de R\$ 675.701,56 (seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e um reais e cinquenta e seis centavos) oriundo do PROGRAMA DE TRABALHO 06.122.0055.2166- GESTÃO INTEGRADA DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, - FONTE 0170 - 44.90.51- OBRAS E INSTALAÇÕES, conforme Nota de Empenho nº 2011NE00698, emitida em 23/12/2011.

Macapá, AP, 23 de dezembro de 2011.

MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONTRATANTE

Receita Estadual

Jucinete Carvalho de Alencar

AVISO DE PRORROGAÇÃO

**CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES
FINANCEIRAS Nº 001/2011**

Processo 28730.007151/2011
O Governo do Estado do Amapá inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 00.394.577/0001-25 por intermédio da Secretaria da Receita Estadual do Amapá - SRE situada na Avenida Raimundo Álvares da Costa, nº. 0367, Centro, na Cidade de Macapá, Estado do Amapá, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 0163/2011-SRE, torna público para o conhecimento dos interessados a prorrogação por 30 (trinta) dias o prazo para Credenciamento de Instituições Financeiras para a Prestação de Serviços Bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas estaduais, através de Documento de Arrecadação - DAR com código de barras, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

Prazo para o Credenciamento: Até 08/03/2012
Os interessados poderão adquirir, gratuitamente, o Edital completo e seus Anexos na sala da CPL da SRE, no endereço supra mencionado, no

horário das 08h às 11h e das 14h às 17:00h.

OBS: As instituições credenciadas para prestação de serviço, objeto deste Edital, no Governo do Estado do Amapá, deverão obrigatoriamente atender a este chamamento.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2012.

ENIVALDO BALLEIRO MACHADO
Presidente da CPL/SRE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em 07/02/2012
Jucinete Carvalho de Alencar
Secretária da SRE

PROCESSO: 2011/97.610 - SRE
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 003/2012 - CPL/SRE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, ENDOSSO E FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS PARA A SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL DO AMAPÁ - SRE, conforme as disposições deste Edital e seus anexos.
VALOR ESTIMADO: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
DATA DA REALIZAÇÃO: 06/02/2012

RESULTADO	EMPRESA	DESCONTO
LOTE 01	S. P. PEREIRA SANTOS LTDA - EPP	10% (DEZ POR CENTO)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO.

MACAPÁ-AP, 06 de fevereiro de 2012.

Enivaldo Balleiro Machado
Pregoeiro

Saúde

Edilson Afonso Mendes Pereira

EXTRATO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2011/83294 - SESA.

Ao vigésimo segunda dia do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, reuniram-se nesta Secretaria de Estado da Saúde, localizada na Av. Fab. 69, Centro - Macapá - AP, as PARTES abaixo qualificadas, para firmarem o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA nas condições que se seguem:

I - A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.086.176/0001-03, situada na Av. Fab. 69, Centro - Macapá - AP, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Saúde, Sr. EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 08121781 2ª Via, inscrito no CPF sob o nº. 151.407.762-00 e;

II - EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA, situada a Rua São José, nº. 1710, CEP 68900-110, Centro, Macapá/AP, inscrita sob o CNPJ (M.F). 07.329.169/0001-39, neste ato representado por seu representante legal o Sr. NIVALDO ARANHA DA SILVA, brasileiro, portador do RG 212271-AP, e CPF 125.556.062-20

ÍNDICE

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS
CLÁUSULA 2ª - DO VALOR
CLÁUSULA 3ª - DA QUITAÇÃO PLENA
CLÁUSULA 4ª - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
CLÁUSULA 5ª - DO FORO
CLÁUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
CLÁUSULA 7ª - DA PUBLICAÇÃO:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS:

1.1 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem por objeto a liquidação do valor devido pela Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, bem como o reconhecimento da dívida, relativa a fornecimento de nutrição enteral e parenteral para a rede hospitalar as SESA no mês de Setembro de 2011, constantes do Processo Administrativo nº. 2011/83294 - SESA.

CLÁUSULA 2ª - DO VALOR:
2.1 - O valor do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA é de R\$ 72.009,50 (setenta e dois mil nove reais e cinquenta centavos), com os recursos alocados conforme tabela abaixo e Nota de Empenho Nº. 2011NE08146.

PTRES.	MODALIDADE	MÊS
10.302.0090.2329	Ordinário	Setembro

FONTE	NOTA FISCAL	VALOR R\$
101	697, 701, 700, 698, 699, 703, 705 e 704	72.009,50
VALOR TOTAL (R\$)		72.009,50

CLÁUSULA 3ª - DA QUITAÇÃO PLENA:

3.1 - O recebimento do valor estabelecido na Cláusula 2ª do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, importa em total quitação da dívida mencionada na Cláusula 1ª.

CLÁUSULA 4ª - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

4.1 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA tem seu fundamento baseado nas previsões legais dos artigos 59 da lei 8666/93, artigo 37e 63 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Decreto Federal 93872/86, Parecer Jurídico Nº 778/2011-ASSEJUR/SESA e Parecer Jurídico Nº 1042/2011-ASSEJUR/SESA.

CLÁUSULA 5ª - DO FORO:

5.1 - As partes elegem neste ato como único competente para a solução de questões ou de interpretações divergentes com base neste instrumento que, amigavelmente, não puder resolver, o Foro da Justiça Estadual, Comarca de Macapá-AP, com expressa renúncia, por si e seus sucessores, de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

6.1 - A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, observado o prazo legal, compromete-se a publicar o extrato resumido do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA;

6.2 - A Secretaria de Estado da Saúde do Amapá, no prazo legal de 05 (cinco) dias, obriga-se a enviar cópia fiel do presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amapá;

6.3 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo uma para a Secretaria da Saúde do Amapá, outra para a empresa: EQUINÓCIO HOSPITALAR LTDA, e uma para constar nos autos do Processo Administrativo nº. 2011/83294 - SESA;

6.4 - Cabe a empresa comprovação da regularidade fiscais municipais, Estaduais e Federais, apresentado as devidas Certidões Negativas para fins de receber o que foi reconhecido.

6.5 - Fica declarado nulo o contrato havido entre as partes sem o devido processo licitatório, conforme reza o artigo 59, Parágrafo Único da Lei. nº. 8.666/93 e suas devidas alterações.

CLÁUSULA 7ª - DA PUBLICAÇÃO:

7.1 - O presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA deverá ser publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias ou até o quinto dia útil do mês seguinte à contar da data de sua assinatura, conforme prevê o parágrafo único do art. 61 da Lei nº. 8.666/93.

Assim sendo, estando as PARTES justas e acordadas, assinam o presente TERMO DE AJUSTE DE CONTA E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Macapá-AP, 22 de dezembro de 2011

EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Administração

Maria Luiza Pires Picanço Cearense (Interina)

PORTARIA Nº 011/2012-SEAD.

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5184 de 11/11/2011, e tendo em vista o teor do Memo. nº 011/2012-CA/SEAD

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores IRACENIR PENA VALES, Professor e Presidente da Comissão de Sindicância, MARA FERNANDA BATISTA DA SILVA, Agente Administrativo/Secretária, JADER ULISSES SANTOS DA COSTA, Agente Administrativo/Membro e MARIVALDO LOPES DO NASCIMENTO, Motorista, para viajarem de Macapá-AP, sede de suas atividades funcionais, até o município de Vitória do Jari, a fim de apurarem irregularidades referentes ao Processo Protocolo Geral nº 2011/5888-SEAD, conforme apensos: Ofício nº. 06/2012-CPAD/CA/SEAD e Memo nº. 011/2012-CA-SEAD, no período de 06 a 11.02.2012.

Macapá-AP, 26 de janeiro de 2012.

MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
Secretária de Estado da Administração, interina

EDITAL Nº. 143/2012 – CFSD - POLÍCIA MILITAR
RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO E AVALIAÇÃO FÍSICA - TAAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão, conforme disposto no Decreto nº. 2.512, de 13 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.536, datado de 13 de julho de 2009; e

Considerando o Ofício nº. 035/2012-DEI/PMAP de 11 de janeiro de 2012, com o resultado do TAAF;

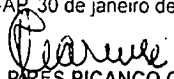
RESOLVE:

I – Tornar público o resultado da 2ª fase – Teste de Aptidão e Avaliação Física – TAAF, da candidata abaixo, convocada através do Edital nº 135/2011-CFSD-POLÍCIA MILITAR de 21 de dezembro de 2012.

Cargo: Soldado – Polícia Militar

CLAS	NOME	RESULTADO
0520	JUCIEILA SOUZA SANTOS (parecer nº.015/2011-CFSD)	APTA

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2012.


MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Secretária de Estado da Administração
 Presidente da Comissão

EDITAL Nº. 144/2012 – CFSD - POLÍCIA MILITAR
RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão, conforme disposto no Decreto nº. 2.512, de 13 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.536, datado de 13 de julho de 2009,

Considerando o Ofício nº. 085/2012-DEI/PMAP de 25 de janeiro de 2012, com o resultado do Exame de Saúde;

RESOLVE:

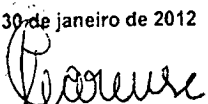
I – Tornar Público o resultado da 3ª fase – Exame de Saúde dos candidatos listados abaixo, convocados através do Edital nº. 140/2012 – CFSD – POLÍCIA MILITAR, de 17 de janeiro de 2012.

RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE

Cargo: Soldado – Polícia Militar

CLAS	NOME	RESULTADO
0520	JUCIEILA SOUZA SANTOS (parecer nº.015/2011-CFSD)	APTO
0881	HELLEN TAVARES RODRIGUES	APTO

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2012


MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Secretária de Estado da Administração
 Presidente da Comissão

EDITAL Nº. 145/2012 – CFSD - POLÍCIA MILITAR
CONVOCAÇÃO PARA EXAME DOCUMENTAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão, conforme disposto no Decreto nº. 2.512, de 13 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.536, datado de 13 de julho de 2009,

RESOLVE:

Convocar os candidatos abaixo relacionados, aptos nas 1ª, 2ª e 3ª fases do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Amapá – PMAP, cargo de Soldado PM – CFSD/PMAP, para realização do Exame Documental – 4ª Fase, em conformidade com o Edital de Abertura nº. 001/2009 de 17 de julho de 2009, publicado no DOE nº. 4540, de 17 de julho de 2009.

A fase ocorrerá na seguinte data, observando-se o local e data abaixo descrita no item 1 deste edital, sendo que os candidatos deverão apresentar-se, conforme cronograma abaixo, munidos de documento de identidade, implicando a ausência do candidato na sua eliminação.

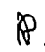
1. DO EXAME DOCUMENTAL

Local: Diretoria de Ensino e Instrução da PMAP.

Data: 01 de fevereiro de 2012

Endereço: Rua: Jovino Dinoá, s/nº, Bairro Beiril.

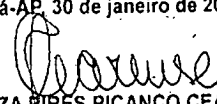
Horário de início: 07h30 min.

- 1.1. No ato da convocação os candidatos apresentarão:
- Original e fotocópia do diploma ou comprovante de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau), devidamente autenticado, emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação.
 - Original e fotocópia do Documento de Identidade, conforme relação do item 5.6.
 - Original e fotocópia do Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral. 
 - Original e fotocópia do documento militar, se do sexo masculino.
 - Certidão de antecedentes criminais expedidas pela Polícia Técnica-Científica, Justiça Federal e Justiça do Estado onde reside.
 - Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e fotocópia).
 - Declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estado e Municípios.
 - Comprovante de residência atualizado. Exemplo: água/ luz/ telefone (original e fotocópia).
 - 01 (uma) foto 3x4 recente, de frente, colorida, de fundo branco.
- 1.2. Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o CFSD/PM que deixar de apresentar a documentação exigida na data estipulada em edital ou que a apresente de forma irregular.
- 1.3. Não serão aceitos protocolos de documentos exigidos.

Cargo: Soldado – Polícia Militar

CLAS	NOME
0520	JUCIEILA SOUZA SANTOS (parecer nº.015/2011-CFSD)
0881	HELLEN TAVARES RODRIGUES

Macapá-AP, 30 de janeiro de 2012


MARIA LUIZA PIRES PICANÇO CEARENSE
 Secretária de Estado da Administração
 Presidente da Comissão

PORTARIA Nº 058/02-2012 - DRH/SEAD.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 1051/2012, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo-101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Otoniel dos Santos Lima, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Cadastro nº 635111, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED, no período 01/03 a 31/05/2012, referente ao quinquênio 10/04/2005 a 08/04/2010.

Macapá-AP, em 06 de Fevereiro de 2012.

James Vieira Lima
Diretor do DRH/SEAD - Interino

Desenvolvimento Rural

José Roberto Afonso Pantoja

PORTARIA
Nº 001/2012-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo aos Memos, Nº. 011/12-PROTAF/CGG/SDR de 25.01.2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar nova redação ao texto da Portaria nº. 078/2011, de 20.09.2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Cria: no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural-SDR, um comitê gestor com a função de coordenar, monitorar e organizar as atividades do Programa Territorial de Agricultura Familiar e Floresta-PROTAF, sob a coordenação geral do servidor PAULO ROGERIO GOMES BARRETO. Também ficam criadas as Coordenadorias Territoriais com seus respectivos coordenadores, as quais podem se dividir em subcomitês, as quais têm competência para acompanhar e fiscalizar a execução do Programa, como segue abaixo:

1. - Território Extremo Norte LUIZ LINO CABRAL DE CASTRO
2. - Território Sul PAULO ROBERTO NUNES
3. - Território Centro Oeste MARCO ANTÔNIO ALMEIDA LOBATO
4. - Território Ribeirinho ANTÔNIO RODRIGUES CARVALHO
5. - Território Peri. Urbano/Macapá BERISVALDO ARAGÃO PRAZERES
6. - Território Peri. Urbano/Santana MARIA-DO S. BRAGA DE CARVALHO
7. - Território dos Lagos ANTÔNIO NUNES DA SILVA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 01 de fevereiro de 2012.

JOSÉ ROBERTO AFONSO PANTOJA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
Nº 003/2012-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO:

I - A necessidade de se constituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural- SDR, conforme Art.6º, Inciso XVI da Lei nº 8.666/93;

II - A manutenção de condições e a continuidade dos procedimentos licitatórios pertinentes à contratação de serviços e compras, no âmbito desta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão permanente de Licitação - CPL, desta Secretaria de Desenvolvimento Rural, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 01.02.2012 a 31.01.2013.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação - CPL, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Art.3 - Revocam-se as disposições em contrario.

Presidente

Edilson de Souza Silva

Membros Efetivos

Atamir Guiomar dos Santos

Sandra Correa Botelho

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 01 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ROBERTO AFONSO PANTOJA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

PORTARIA
Nº 004/2012-SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Equipe de Pregão, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR, para o período de 01.02.2012 a 31.01.2013.

Pregoeiro

Edilson de Souza Silva

Equipe

Atamir Guiomar dos Santos

Sandra Correa Botelho

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 01 de Fevereiro de 2012.

JOSÉ ROBERTO AFONSO PANTOJA
Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

EXTRATO
CANCELAMENTO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO nº 047/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS AGRICULTIVISTAS DO DISTRITO DE MAZAGÃO VELHO - APADMV, PARA OS FINS NELE DECLARADOS. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 5140 EM: 05/01/2012

Macapá, 03 de fevereiro de 2012

JOSÉ ROBERTO AFONSO PANTOJA
Secretário de SDR

Cultura

José Miguel de Souza Cyrilo

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: TERMO DE PERMISSÃO DO USO Nº 023/2011 - CENTRO DE EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS. PERMITENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, através do CENTRO DE EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS. PERMISSIONÁRIO: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS A PIONEIRA. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO: O presente Termo tem por objeto a outorga da Permissão Não Onerosa do uso temporário do espaço físico destinado para shows, compreendido pelo complexo "Centro de Expressões Artísticas e Culturais - SAMBÓDROMO" (abaixo relacionado) para realização do "43º CONGRESSO DO MINISTÉRIO JOVEM UMADMA e 1º CONGRESSO DA UJEAP", nos dias 25 e 26/11/2011.

- Área Vip, Módulos de Container; 06 Camarotes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O Presente Instrumento encontra-se amparado legalmente na norma inscrita no Art. 2º e seu parágrafo Único e art. 54 "Caput" todos da Lei nº. 8.666/93; e demais normas desse Diploma Legal e legislações pertinentes.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: O Prazo de vigência deste Instrumento inicia-se no dia 25/11/2011 e finda em 26/11/2011, a PERMISSÃO após esta data deverá desocupar o complexo no prazo de 24 horas, o não cumprimento do prazo estipulado neste Termo pelo Permissionário, implicará na formalização de outros.

Assinaram o Secretário de Estado/SECULT Sr. José Miguel de Souza Cyrillo, Sra. Rosângela Nascimento C. da Silva - Gerente do CEAC e o Pastor David Teodoro Correia - Responsável pelo evento.

Macapá/AP, 30 de Dezembro de 2011.

FRANCINARA BEZERRA MAGAVE
Chefe da UCC/SECULT

Autarquias Estaduais

Amprev

Elcio José de Souza Ferreira

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 013 de 01 de fevereiro de 2012

O Diretor Presidente da Amapá Previdência-AMPREV, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2012.07.0039P-DIBEF/AMPREV de 09/01/2012, resolve conceder a Pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor:

Nome da ex-servidora: Edna Maria Albuquerque de Araújo; matrícula nº 288306; Cargo: Professora; Classe: C, Padrão 16; CPF: 182.196.832-87; Data do óbito: 01/01/2012; Lotação: Secretaria de Estado da Educação.

Parcela(s) da pensão, vigenta a partir de 01/01/2012 - data do óbito

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	FRAÇÃO OU %
Vencimento Saldário	100%
TOTAL	100%

Dados do(s) pensionista(s)

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	%
ABDIAS MIRANDA DE ARAÚJO	Cônjuge	Vitalícia	100

Concedo a pensão, neste ato discriminada, com fundamento legal nos Artigos 10, I, § 5º, 26 § 1º, 31 e 89 da Lei 915 de 18 de agosto de 2005.

Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º, da Lei nº 0915/2005, com redação dada pela Lei Estadual nº 1.432/2009.

Macapá - AP, 01 de fevereiro de 2012.

EDILSON DE SOUZA SILVA
Diretor Presidente da AMPREV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 014 de 01 de fevereiro de 2012

O Diretor Presidente da Amapá Previdência-AMPREV, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2011.07.1149P-DIBEF/AMPREV de 04/08/2011, resolve conceder a Pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor:

Nome da ex-servidora: Osvanira Almeida Nunes; matrícula nº 969397; Cargo: Professora; Classe: A, Padrão 01; CPF: 586.235.822-68; Data do óbito: 16/07/2011; Lotação: Secretaria de Estado da Educação

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 16/07/2011 - data do óbito

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	FRAÇÃO OU %
Vencimento Salário	100%
TOTAL	100%

Dados do(s) pensionista(s)

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	%
ANDRÉIA NUNES DE OLIVEIRA	Filha	Temporária	100

Concedo a pensão, neste ato discriminada com fundamento legal nos Artigos 10, I, § 5º, 26 § 1º, 31 e 89 da Lei 915 de 18 de agosto de 2005.

Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º, da Lei nº 0915/2005, com redação dada pela Lei Estadual nº 1.432/2009.

Macapá - AP, 02 de fevereiro de 2012

ELCIO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente da AMPREV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 015 de 06 de fevereiro de 2012

O Diretor Presidente da Amapá Previdência-AMPREV, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2011.07.1882P-DIBEF/AMPREV de 27/12/2011, resolve conceder a Pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor:

Nome do ex-servidor: Leonal Rubem Fernandes Garcia; matrícula nº 709506; Cargo: Médico; Classe: 3ª, Padrão 1; CPF: 051.260.292-15; Data do óbito: 05/12/2011; Lotação: Secretaria de Estado da Saúde.

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 05/12/2011 - data do óbito

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	FRAÇÃO OU %
Vencimento Salário	100%
TOTAL	100%

Dados do(s) pensionista(s)

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	%
PAULO ANDRÉ DIAS GARCIA	Filho	Temporária	100

Concedo a pensão, neste ato discriminada com fundamento legal nos Artigos 10, I, § 5º, 26 § 1º, 31 e 89 da Lei 915 de 18 de agosto de 2005.

Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º, da Lei nº 0915/2005, com redação dada pela Lei Estadual nº 1.432/2009.

Macapá - AP, 06 de fevereiro de 2012

ELCIO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente da AMPREV

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 016 de 06 de fevereiro de 2012

O Diretor Presidente da Amapá Previdência-AMPREV, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2011.07.1681P-DIBEF/AMPREV de 10/11/2011, resolve conceder a Pensão na forma a seguir discriminada:

Dados do Instituidor:

Nome do ex-servidor: Sílvio Romero Ribeiro Dantas; matrícula nº 325287; Cargo: Professor; Classe: B, Padrão 16; CPF: 562.699.352-53; Data do óbito: 30/11/2011; Lotação: Secretaria de Estado da Educação.

Parcela(s) da pensão, vigente a partir de 30/11/2011 - data do óbito

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	FRAÇÃO OU %
Vencimento Salário	100%
TOTAL	100%

Dados do(s) pensionista(s)

BENEFICIÁRIO (S):	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	%
SÍLVIO ROMERO RIBEIRO DANTAS JUNIOR	Filho	Temporária	100

Concedo a pensão, neste ato discriminada com fundamento legal nos Artigos 10, I, § 5º, 26 § 1º, 31 e 89 da Lei 915 de 18 de agosto de 2005.

Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º, da Lei nº 0915/2005, com redação dada pela Lei Estadual nº 1.432/2009.

Macapá - AP, 06 de fevereiro de 2012

ELCIO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente da AMPREV

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2011-AMPREV, DO PROCESSO Nº 2011.61.900751PA-AMPREV.

A AMAPÁ PREVIDÊNCIA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, sob a forma de Serviço Social Autônomo, com sede na Rua Bimba Uchôa, nº 10, Centro, CEP 68.900-090, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 03.281.445/0001-85, nesta Cidade de Macapá/AP, doravante denominada de CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Eício José de Souza Ferreira, Brasileiro, Solteiro, Bacharel em direito, domiciliado nesta cidade de Macapá, Portador da Carteira de Identidade nº. 80256 SSP/AP, CPF nº. 091.897.932-34 e de outro lado a Empresa TAPAJÓS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, com sede na Avenida, Mendonça Junior, nº. 12 D, Bairro: Centro, CEP: 68900-020, inscrito no CNPJ nº. 03.164.121/0001-67, neste ato representado pelos Sócios Sra. Maria Oreniza de Jesus Oliveira, Brasileira, Solteira CPF nº.605.382.442-91, RG nº. 3.675.581-SSP-PA residente e domiciliado nesta cidade de Macapá, na Avenida. Antônio Coelho de Carvalho, nº. 2054 - Bairro: Santa Rita, CEP: 68900-000 e o Sr. Francisco Osimar de Jesus Oliveira, Brasileiro, CPF: 669.080.442-49 RG nº. 3872526 - SSP-PA, residente e domiciliado na Avenida, Mendonça Junior, nº.12 D, Bairro: Centro, CEP: 68900-020 ajustam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem respaldo legal nos art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na Cláusula Décima Primeira que reza sobre a prorrogação do Contrato epigrafado, e na Justificativa nº 042/2011 - CEL/AMPREV, devidamente homologada pelo Diretor Presidente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA, do contrato supra, o qual terá o seu prazo prorrogado em 03 (três) meses, a contar de 01 de janeiro de 2012 a 30 de março de 2012, de acordo com a previsão dada pela Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 3390.33.00 "Passagens e Despesas com Locomoção", ficando os pagamentos contratuais vinculadas ao exercício financeiro do ano de 2012, de acordo com a previsão dada pela Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: O presente instrumento será publicado, em resumo no Diário Oficial do Estado, consoante dispõe o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato em epígrafe, não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justos e pactuados firmam o presente Termo Aditivo em 03(três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Macapá/AP, 30 de dezembro de 2011.

ELCIO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Diretor Presidente da AMPREV
CONTRATANTE

JUSTIFICATIVA Nº 005/2011 - PROJUR/AMPREV

Homologo na forma da LEI

Macapá, 02/12/2011

ELISABETE MARIA SERRA PENAFORT SANTANA
Diretora Presidente da AMPREV - Em Substituição

PROCESSO DE Nº 2011.66.200167PA - AMPREV
ASSUNTO: Celebração do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de nº 011/2009 - AMPREV.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

FAVORECIDO: Companhia Brasileira de Soluções e Serviços.
OBJETO: Alteração da CLÁUSULA DE NONA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA - Prorrogação da Vigência, a contar de 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012.

VALOR MENSAL ESTIMADO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).
VALOR ANUAL ESTIMADO DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO: R\$ 777.600,00 (setecentos e setenta e sete mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3390.48.00.00 - "AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO".

VALOR MENSAL ESTIMADO DA TAXA DE SERVIÇO: R\$ 23,75 (vinte e três reais e setenta e cinco centavos).

VALOR ANUAL ESTIMADO DA TAXA DE SERVIÇO: R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa de nº Senhor Diretor Presidente,

Submeto a presente justificativa para a apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com amparo legal no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c o disposto na cláusula nona do contrato em epígrafe, em favor da COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS, tendo por finalidade a celebração do 4º Termo Aditivo ao Contrato de nº 011/2009/AMPREV.

visando a prorrogação de sua vigência, para o período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, objetivando dar continuidade na prestação dos serviços de fornecimento de cartões magnéticos de alimentação e respectivas cargas mensais, objeto do contrato supra.

Justifica-se o referido aditamento, pertinente a Cláusula Nona do referido contrato, ante a necessidade da administração em não paralisar o serviço de fornecimento de cartões magnéticos de alimentação e respectivas cargas mensais, objeto do contrato em tela. Por outro lado, as condições inicialmente pactuadas, ainda encontram-se presentes.

Por outro lado, em face do Princípio da economicidade, considerando que a escolha da Empresa Companhia Brasileira de Soluções e Serviços, foi precedida do competente procedimento de cotação de preços, elegendo-se a proposta mais vantajosa, é conveniente e oportuno para a administração desta entidade, a prorrogação supra, tendo o aditamento, o condão de manter preços e condições mais vantajosas para a administração.

DIANTE DO EXPOSTO, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação, salvo melhor juízo, e posterior publicação na Imprensa Oficial.

Macapá/AP, 01 de dezembro de 2011.

WEBER MENDES FERNANDES
Assessor Jurídico da AMPREV

JUSTIFICATIVA Nº 042/2011 - CEL/AMPREV

Homologo na forma da LEI

Macapá, 15/12/2011

ELISABETE MARIA SERRA PENAFORT SANTANA
Diretora - Presidente da AMPREV, em substituição

PROCESSO DE Nº 2011.61.900751-PA - AMPREV
ASSUNTO: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 016/2011 - AMPREV.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso II, da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c o disposto na Cláusula Oitava do Contrato 0016/2011-AMPREV.
FAVORECIDO: Tapajós Agência de Viagens e Turismo Ltda. - ME.

OBJETO: Alteração da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL - Prorrogação da Vigência, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de Janeiro de 2012 a 31 de Março de 2012.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de despesa nº 3390.33.00 - "Passagens e Despesas com Locomoção".

Senhora Diretora Presidente, Submeto a presente justificativa para a apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com amparo legal no art. 65, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c o disposto na cláusula oitava, do contrato em epígrafe, em favor da TAPAJÓS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME tendo por finalidade a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 016/2011/AMPREV, visando a prorrogação de sua vigência, pelo período de 90 (noventa) dias, de 01 de janeiro de 2012 a 31 de março de 2012, objetivando dar continuidade na prestação dos serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas (nacionais e internacionais), objeto do contrato supra.

Justifica-se o referido aditamento, pertinente a cláusula oitava do referido contrato, ante a necessidade da administração em não paralisar o serviço de fornecimento de passagens aéreas (nacionais e internacionais), objeto do contrato em tela, imprescindível ao funcionamento desta Instituição, em razão da necessidade de atender as demandas referente a solicitação de emissão de passagens aéreas para os servidores da Amapá Previdência - AMPREV e também para os Conselheiros que a compõe, a fim de participarem de reuniões de trabalho, bem como representar a AMPREV em diversas situações pertinentes à assuntos Previdenciários.

Em face do Princípio da economicidade, considerando que a escolha da TAPAJÓS AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, foi precedida do competente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, elegendo-se a proposta mais vantajosa, é conveniente e oportuno para a administração desta entidade a prorrogação supra, tendo o aditamento, o condão de manter preços e condições mais vantajosas para a administração.

Diante do exposto, em atenção aos princípios inerentes a Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa a apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da Lei de Licitações e Contratos na Administração Pública.

Macapá/AP, 15 de Dezembro de 2011.

JONILSON VILHENA MARTINS
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Detran**Sgt. Alex João Costa Gomes**COMUNICADO Nº. 003/2012 - DETRAN/AP
RECURSO DE MULTA/SOLUÇÃO

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução 149/03 - COTRAN, art. 12, parágrafo único do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

NFA 7525	F000017036	10.000.07726/11	INDEFERIDO
NEY 0375	AB00005052	10.000.09284/11	INDEFERIDO
NEL 1447	AB00003104	10.000.08915/11	INDEFERIDO
NEN 0658	L000021099	10.000.07276/11	INDEFERIDO
NEQ 3399	F000019377	10.000.08560/11	INDEFERIDO
NFA 9549	L000052470	10.000.09480/11	INDEFERIDO
NEX 7314	L000022968	10.000.09206/11	INDEFERIDO
NER 3868	AB00000098	10.000.09084/11	INDEFERIDO
JTO 0924	AB00004188	10.000.08066/11	INDEFERIDO
NEX 7515	L000013463	10.000.06356/11	INDEFERIDO
NEU 9762	AB00000485	10.000.08952/11	INDEFERIDO
NEX 5637	L000050100	10.000.07764/11	INDEFERIDO
NER 3021	AB00000463	10.000.09608/11	INDEFERIDO
NES 0248	L000054478	10.000.07926/11	INDEFERIDO
NEN 1922	AB00007038	10.000.10085/11	INDEFERIDO
NEY 2427	L000030467	10.000.09170/11	INDEFERIDO
NER 3021	AB00000462	10.000.09609/11	INDEFERIDO
NEU 9116	L000038037	10.000.09713/11	INDEFERIDO
NEX 5301	L000037511	10.000.08731/11	INDEFERIDO
NEX 0882	AB00002410	10.000.09157/11	INDEFERIDO
NEM 6260	L000003687	10.000.08043/11	INDEFERIDO
NEU 8244	L000059304	10.000.08568/11	INDEFERIDO
NER 2278	AB00000994	10.000.08718/11	INDEFERIDO
NEO 8560	L000036084	10.000.09076/11	INDEFERIDO
NEX 5301	L000037512	10.000.08730/11	INDEFERIDO
NEY 5806	L000052659	10.000.09177/11	INDEFERIDO
NEY 5806	AB00004372	10.000.09178/11	INDEFERIDO
NEX 9597	F000019458	10.000.09689/11	INDEFERIDO
NEY 9219	L000058145	10.000.10310/11	INDEFERIDO
NEY 4493	AB00004392	10.000.09858/11	INDEFERIDO
NEY 2427	L000030472	10.000.09168/11	INDEFERIDO
NET 8447	AB00002796	10.000.09133/11	INDEFERIDO
NEU 9977	AB00007202	10.000.09387/11	INDEFERIDO
NEW 3990	L000050306	10.000.09974/11	INDEFERIDO
NEV 9794	L000038523	10.000.07494/11	INDEFERIDO
NEQ 6960	AB00004642	10.000.09696/11	INDEFERIDO
NEU 9116	AB00001936	10.000.09715/11	INDEFERIDO
NEQ 3399	F000019374	10.000.08559/11	INDEFERIDO
NEU 9116	AB00001937	10.000.09719/11	INDEFERIDO
NEL 5528	AB00005625	10.000.10186/11	INDEFERIDO
NEX 0724	L000006216	10.000.09136/11	INDEFERIDO
NES 7115	L000038517	10.000.10980/11	INDEFERIDO
NEX 2344	AB00003459	10.000.09298/11	INDEFERIDO
NEX 2344	AB00003458	10.000.09299/11	INDEFERIDO
NEU 9116	AB00001939	10.000.09717/11	INDEFERIDO
NEU 9116	AB00000198	10.000.09714/11	INDEFERIDO
NEY 9219	L000050637	10.000.10312/11	INDEFERIDO
NET 1798	L000059606	10.000.06263/11	INDEFERIDO
NEL 6989	AB00006499	10.000.09811/11	DEFERIDO
NEO 0104	AB00003152	10.000.08251/11	DEFERIDO
NER 5070	AB00008190	10.000.10101/11	DEFERIDO
NEZ 5689	AB00000272	10.000.09362/11	DEFERIDO
NEU 9634	AB00004839	10.000.09323/11	DEFERIDO
NFB 0313	AB00003236	10.000.09351/11	DEFERIDO
NEZ 5689	AB00000273	10.000.09361/11	DEFERIDO
NEW 634	AB00000029	10.000.08630/11	DEFERIDO
NET 8676	L000039306	10.000.09800/11	DEFERIDO
NEP 6300	AB00011168	10.000.10603/11	DEFERIDO

NEN 1019	AB00011149	10.000.10292/11	DEFERIDO
NEY 5806	L000052658	10.000.09179/11	DEFERIDO
NES 2478	AB00003194	10.000.09376/11	DEFERIDO
NEO 0104	AB00003153	10.000.08252/11	DEFERIDO
NEO 0104	AB00003151	10.000.08250/11	DEFERIDO
NEK 0808	L000033995	10.000.07529/11	DEFERIDO
NET 0670	L000050534	10.000.06336/11	DEFERIDO
NEW 2650	L000054825	10.000.08343/11	DEFERIDO
NEX 0417	L000037800	10.000.07703/11	DEFERIDO
NEN 1476	AB00007290	10.000.11009/11	DEFERIDO

A integra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2012

ALEX JOAO COSTA GOMES-2ª SGT QPC
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

COMUNICADO Nº. 004/2012 - DETRAN/AP
DEFESA PRÉVIA/SOLUÇÃO

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução 149/03 - COTRAN, art. 12, parágrafo único do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

NEX 4685	L000056398	10.000.002378/11	INDEFERIDO
NEX 0623	L000017945	10.000.04969/11	INDEFERIDO
NET 0534	L000050349	10.000.04978/11	INDEFERIDO
NEO 3116	L000052846	10.000.04957/11	INDEFERIDO
NEU 2961	L000054856	10.000.04713/11	INDEFERIDO
NFA 3333	L000052828	10.000.04765/11	INDEFERIDO
NEZ 9954	L000052837	10.000.04778/11	INDEFERIDO
NFA 3333	L000052829	10.000.04762/11	INDEFERIDO
NFA 3333	L000052830	10.000.04764/11	INDEFERIDO
NEN 3440	L000054415	10.000.04794/11	INDEFERIDO
NEV 1230	L000052029	10.000.04943/11	INDEFERIDO
NFA 3333	L000052832	10.000.04766/11	INDEFERIDO
NER 6463	L000052626	10.000.04847/11	INDEFERIDO
NEU 1587	L000054853	10.000.05001/11	INDEFERIDO
NEW 4805	L000076716	10.000.04781/11	INDEFERIDO
NEU 2961	L000054858	10.000.04714/11	INDEFERIDO
NEU 1712	L000050496	10.000.04859/11	INDEFERIDO
NEU 4887	L000054859	10.000.04870/11	INDEFERIDO
NFA 8607	L000017938	10.000.04709/11	INDEFERIDO
NEV 1964	L000052101	10.000.05029/11	INDEFERIDO
NEU 4887	L000054860	10.000.04871/11	INDEFERIDO
NEX 0623	L000017944	10.000.04968/11	INDEFERIDO
NEZ 9954	L000052836	10.000.04777/11	INDEFERIDO
NEY 3621	L000050634	10.000.04899/11	INDEFERIDO
NEY 3151	L000051460	10.000.04874/11	INDEFERIDO
NFB 3522	AB00012505	10.000.04621/12	DEFERIDO
NEU 2793	L000058225	10.000.04785/11	DEFERIDO
NEU 0431	L000051554	10.000.05000/11	DEFERIDO

A integra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2012

ALEX JOAO COSTA GOMES-2ª SGT QPC
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

COMUNICADO Nº. 005/2012 - DETRAN/AP
TRANSFERENCIA DE PONTUAÇÃO/SOLUÇÃO

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo

relacionados, nos termos da resolução 149/03 - COTRAN, art. 12, parágrafo único do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NEN 0744	AB00020071	10.000.0016/12	INDEFERIDO
NEQ 2853	AB00001354	10.000.11751/11	INDEFERIDO
NEY 4069	AB00022801	10.000.11566/12	INDEFERIDO
NER 0307	F000016376	10.000.11308/11	INDEFERIDO
NER 0206	AB00018409	10.000.0352/12	INDEFERIDO
NEN 5041	AB00018143	10.000.0368/12	INDEFERIDO
NEP 6929	AB00018059	10.000.0320/12	INDEFERIDO
NET 5359	AB00021680	10.000.11757/11	INDEFERIDO
NEU 3061	AB00017109	10.000.0394/12	INDEFERIDO
NEL 8911	AB00017704	10.000.0475/12	INDEFERIDO
NEM 0609	AB00012225	10.000.11333/11	DEFERIDO
NEM 0609	AB00012224	10.000.11332/11	DEFERIDO

A integra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2012

ALEX JOAO COSTA GOMES-2ª SGT QPC
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

COMUNICADO Nº. 006/2012 - DETRAN/AP
RECURSO AO CETRAN/SOLUÇÃO

O Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP, após apreciação dos processos abaixo relacionados, nos termos da resolução 149/03 - COTRAN, art. 12, parágrafo único do Código de Trânsito Brasileiro, proferiu as seguintes soluções.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO	RESULTADO
NET 8676	L000039305	10.000.09758/11	DEFERIDO
NET 8676	L000039306	10.000.09800/11	DEFERIDO
NEV 6140	L000038898	10.000.10918/11	DEFERIDO

A integra das soluções encontra-se à disposição dos respectivos recorrentes, no DETRAN/AP.

Macapá-AP, 06 de fevereiro de 2012

ALEX JOAO COSTA GOMES-2ª SGT QPC
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

IPEM**Aline Paranhos Varonil Gurgel**

Portaria nº. 007/2012/GAB

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 0109/2012 de 06 de Janeiro de 2012.


RESOLVE:

AUTORIZA os servidores Socorro de Nazaré Ramos - Coordenadora Administrativa Financeira/CAF e Raimundo Gaudêncio de Souza - Coordenador

Técnico Operacional/CTO, que se deslocairão da sede de suas atribuições em Macapá - AP, até a cidade de Itaipava/RJ, no período de 14 a 16 de Fevereiro de 2012, para participarem da Reunião Planejamento 2012/2013-RBMLQ-I.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 07 de Fevereiro de 2012.


Ingrid Quintas Lima
Diretora Presidente do IPEM-AP (Interina)

Portaria nº. 008/2012/GAB

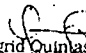
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 0109/2012 de 06 de Janeiro de 2012.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Ronildo Antonio Anselmo Nobre - Gerente do Núcleo de Verificação Veicular/NVV e Raimundo Estácio Lopes Picanço - Chefe da Unidade de Contabilidade/UCONT, para exercerem cumulativamente e em substituição os respectivos Titulares Raimundo Gaudêncio de Souza - Coordenador Técnico Operacional /CTO e Socorro de Nazaré Ramos, Coordenadora Administrativa Financeira/CAF, que se afastarão de suas atribuições para participar da Reunião Planejamento 2012/2013-RBMLQ-I no período de 14 a 16 de Fevereiro de 2012.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 07 de Fevereiro de 2012.


Ingrid Quintas Lima
Diretora Presidente (Interina) do IPEM-AP

IEPA

Augusto de Oliveira Júnior

PORTARIA Nº 010/2012-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 022/2012-CPM/IEPA de 26 de Janeiro 2012.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento do servidor, **ROBERTO CARDOSO DA SILVA**, Motorista, Código FGI-2, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até o Município de Mazagão, com objetivo conduzir produtores e material para a produção de farinha da localidade de Macará, visando a participação de comunidades tradicionais na reinauguração do museu sacaca, no dia 01/02/2012.

Art.2º - Dê - se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 30 de Janeiro de 2012.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIA Nº 011/2012-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 001/2012/DGAS/CPAQ de 19 de Janeiro 2012.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem sob a presidência do Primeiro a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, com objetivo de apurar o episódio referente ao desaparecimento de uma máquina fotográfica da marca SONY CYBER-SHOT, modelo DSC-W35/W55, pertencente ao DGAS/CPAQ/IEPA.

= Pedro Ivan Seabra dos Santos
= Zaira Pereira Santana
= Maria Marilda Cardoso da Silva

Art.2º - A comissão terá 30 (Trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogada por igual período, a critério do Diretor Presidente do IEPA.

Art.3º - A comissão reunir-se-á quando da necessidade, sem prejuízo nas atividades de competência de cada membro, e seus respectivos setoriais.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.5º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.
Macapá, 31 de Janeiro de 2012.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIA Nº 012/2012-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 005/2012/Und. de Informática de 17 de Janeiro 2012.

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem sob a presidência do Primeiro a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, com objetivo de apurar o episódio referente ao desaparecimento de um HD externo de 500GB, interface USB 2.0 SANSUNG/500GB, pertencente ao IEPA.

= José Ribamar Farias
= Eládio Acácio da Silva
= Ebrely Nunes de Andrade
= Everaldo Picanço dos Passos

Art.2º - A comissão terá 30 (Trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogada por igual período, a critério do Diretor Presidente do IEPA.

Art.3º - A comissão reunir-se-á quando da necessidade, sem prejuízo nas atividades de competência de cada membro, e seus respectivos setoriais.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.5º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 02 de fevereiro de 2012.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

IEF

Ana Margarida Castro Euler

PORTARIA Nº 011/12 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Processo nº 230.205.005/2012-CARF/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito o conteúdo da (P) Nº006/2012-IEF, Publicado no Diário Oficial nº 5151 onde relata o seguinte texto, autorizar o deslocamento da servidora Waldizett Nascimento Torres, Gerente do Núcleo de Concessão, Controle e Monitoramento Florestal para se afastar da sede de suas atividades Macapá-AP, até os municípios de Amapá, Pracuúba, Tartarugalzinho e Ferreira Gomes no período de 24 a 28/01/2012, com objetivo de realizar visitas aos órgãos governamentais: Municipais, Estaduais e Federais, a fim de realizar levantamento de dados secundários para a composição do banco de dados socioeconômico e cultural.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 24 de Janeiro de 2012.


ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 012/12 - IEF

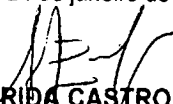
A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando n.º 007/2012-CARF/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Felipe Ramon Less, Auditor de Concessão e Outorga Florestal, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios: Amapá, Pracuúba, Tartarugalzinho e Ferreira Gomes no período de 24 à 28/01/2012, com objetivo de realizar visita aos órgãos governamentais da esfera Federal, Estadual e Municipal, no levantamento de dados secundários para composição do banco de dados socioeconômico e cultural.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 24 de janeiro de 2012.


ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 013/12 - IEF

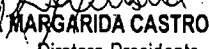
A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando n.º 004/2012-CARF/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, Edmilsom dos Santos Nunes, Motorista, para se deslocar da sede de suas atividades Macapá-AP, até o município de Mazagão/AP, no período de 30 a 31/01/2012, com o objetivo de conduzir os técnicos do IEF,

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2012.


ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente

PORTARIA Nº 014/12 - IEF

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando n.º 002/2012-CARF/IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor, Edmilsom dos Santos Nunes, Motorista, da sede de suas atividades Macapá-AP,

até os Municípios de Amapá, Pracuúba, Tartarugalzinho, Ferreira Gomes, no período de 24 a 28/01/2012, a fim de conduzir os técnicos do IEF/AP.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 31 de Janeiro de 2012.

Margarida Castro Euler
ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente

Prodap

José Alípio Diniz de Moraes Júnior

DECISÃO

PROCESSO Nº 89065/2011 – PRODAP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2011 – PRODAP

Recorrido:

Pregoeiro do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP

Recorrentes:

- 1) Compuserve Empreendimento LTDA, CNPJ. (MF) 02.985.578/0001-70.
- 2) Brasnet On Line Telecomunicações LTDA, CNPJ. (MF) 01.004.797/0001-68.
- 3) Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL, CNPJ. (MF) 33.530.486/0001-29.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de IP Permanente, Dedicado e Exclusivo, com banda total garantida.

VISTOS, etc...

Tratam os presentes de recursos administrativos hierárquicos, apresentados pelas licitantes Compuserve Empreendimento LTDA, CNPJ. (MF) 02.985.578/0001-70, Brasnet On Line Telecomunicações LTDA - BNO, CNPJ. (MF) 01.004.797/0001-68 e Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL, CNPJ. (MF) 33.530.486/0001-29, com fulcro no artigo 4º, XVIII da Lei n.º 10.520/02, em face da decisão do Pregoeiro/PRODAP que **DECLAROU COMO VENCEDORA** do PREGÃO PRESENCIAL 006/2011 - PRODAP a empresa PRONTO NET LTDA - ME, recurso interposto tempestivamente.

Em suas alegações as empresas recorrentes alegam que a empresa PRONTO NET LTDA, CNPJ. (MF) 04.612.766/0001-88, descumpriu com as exigências editalícias quanto: identificação da proponente nos envelopes de proposta e habilitação, qualificação técnica, descrição detalhada do objeto, autenticação dos atestados apresentados, certidão de débitos trabalhista, vistoria, exequibilidade da proposta e manutenção do backbone.

O Pregoeiro responsável pelo certame não proveu os recursos interposto, e decidiu por manter a decisão proferida que **DECLAROU COMO VENCEDORA DO CERTAME** a empresa PRONTO NET LTDA, CNPJ. (MF) 04.612.766/0001-88.

Por tudo que consta nos autos, e observância ao princípio da razoabilidade e da economicidade, bem como de que a empresa PRONTO NET LTDA, CNPJ. (MF) 04.612.766/0001-88, apresentou a proposta mais vantajosa para Administração do Centro de Gestão de Tecnologia da Informação - PRODAP acolho integralmente o relatório do Pregoeiro; e nos termos da Lei nº 10.520/2002, **DECIDO** pela **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** do objeto do

certame a empresa PRONTO NET LTDA, CNPJ. (MF) 04.612.766/0001-88

Registre-se,
Intime-se;
Publique-se.

Macapá-AP, 07 de fevereiro de 2012.

José Alípio Diniz de Moraes Junior
José Alípio Diniz de Moraes Junior
Presidente/PRODAP

Hemoap

Ivan Daniel da Silva Amanajás

PORTARIA Nº.002/2012 - GAB/HEMOAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ-HEMOAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0034 de 03 de janeiro de 2011, art. 33, Inciso XI do Decreto Estadual nº. 5.619 de 09 de dezembro de 1987, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá.

Considerando o compromisso com a resolução dos impasses diários, o espírito de colaboração com que desempenhou suas atividades no cumprimento do dever e;

A importância da valorização do ser humano dentro das organizações, com pessoas dotadas de valores, crenças, motivações, aspirações e objetivos individuais com idéias e atitudes coletivas;

Considerando a Portaria de 16/11/2011 SANF/AP onde declara a aposentadoria da servidora;

Resolve:

Elogiar a servidora CREUSA DA COSTA RIBEIRO ocupante do cargo de Agente de Portaria, pertencente ao Quadro de Pessoal do Extinto Território Federal do Amapá, pelo excelente desempenho de suas atividades profissionais, durante 30 anos no serviço público, exercendo-as sempre com dedicação, zelo, qualidade e eficiência, demonstrando profundo comprometimento com os serviços prestados por este HEMOAP.

Macapá - AP, 07 de fevereiro de 2012.

Ivan Daniel da Silva Amanajás
IVAN DANIEL DA SILVA AMANAJÁS
Diretor - Presidente

Sociedades de Econ. Mista

CEA

José Ramalho de Oliveira

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2006 - SCC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E SRª LEILIANA DO CARMO SILVA VIANA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pórtico do mesmo, consubstanciadas na lei 8.666, de 21 de junho de 1993, declaram aceitar e ajustam que o instrumento acima identificado passa a vigorar com as seguintes alterações, mantidas as demais condições aqui não referidas, na forma como se acham redigidas, que neste ato e ocasião são totalmente ratificadas para todas as consequências de direito.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

As partes em comum acordo resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 076/2006-ASJUR/CEA, por um período de 12 (Doze) meses a contar de 28/08/2011 à 28/08/2012, conforme § 4º do art. 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e seus complementos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

As partes em comum acordo resolvem reajustar o preço do Contrato ora aditado, sofrendo um acréscimo de R\$110,00 (cento e dez reais), passando o valor mensal de R\$300,00 (trezentos reais), para R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais) e o valor global deste Aditivo para R\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais). O valor global do Contrato aditado passara ao importe de R\$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da Fonte de Recurso nº 1-Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 2404374-Agência de Baillique-8104, Elemento de Despesa nº 4105010191-Arendamentos e Alugueis-639, sendo empenhado para este Aditivo o valor global de R\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais), através da Nota de Empenho nº 021833/2011, de 27 de agosto de 2011, estando o Montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste Contrato limitado ao valor global pactuado na Cláusula Segunda do presente termo.

Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste TERMO ADITIVO, assinam o mesmo em quatro vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário oficial do estado do Amapá, no prazo máximo de (20) dias.

Macapá - AP, 27 de Agosto de 2011.

José Ramalho de Oliveira
JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Presidente da CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2011 - SCC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A EMPRESA BERNACOM LTDA, PARA OS FINS NELE CONVENCIONADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato tem respaldo legal no art. 37, XXI, parágrafo 1º da CF de 1988, art. 22, II, parágrafo 2º e 23, I, "b" da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e complementos, bem como no Tomada de preço nº006/2011- CL/CEA - SEINF e Processo nº. 007/2011 - CL/CEA - SEINF

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa de engenharia, especializada na construção de redes de distribuição de energia elétrica, para a Ampliação da Rede de Distribuição Urbana (RDU), no Município de Macapá, em diversas ruas e avenidas do Bairro Laurindo Banha, conforme projeto nº 021/2011 - SEEP

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$300.685,92 (Trezentos mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

Este Contrato tem seu termo inicial na data da emissão da autorização de serviços - ADS e seu prazo final em até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, na forma do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da fonte de recurso nº 1-Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 24101 Obras Recursos SEPLAN/BNDES - 8002 e Elemento de Despesa nº 3503010905 - Obras - 125, através da Nota de Empenho nº 021696/2011, de 19 de Dezembro de 2011, estando o montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste Contrato limitado ao valor global pactuado na Cláusula Terceira do presente termo.

Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste CONTRATO, assinam o mesmo em quatro vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário oficial do estado do Amapá, no prazo máximo de (20) dias.

Macapá-(AP), 30 de dezembro de 2011.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Presidente da CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2011 - SCC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA E A EMPRESA JORGE SOUZA EPP-ME, PARA OS FINS NELE CONVENCIONADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato tem respaldo legal no art. 37, XXI, parágrafo 1º da CF de 1988, arts. 22, III, parágrafo 3º e 23, I, "a" da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e complementos, bem como no Tomada de preço nº012/2011- CL/CEA-SEINF, Processo nº 026/2011 - CL/CEA-SEINF e Projeto nº.0460/2011-SEEP.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa de engenharia, especializada na construção de redes de distribuição de energia elétrica, para a Reforma e Ampliação da Rede de Distribuição Urbana (RDU), de Santana-Bairro Provedor II.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$248.734,78 (Duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), e seis centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

Este Contrato tem seu termo inicial na data da emissão da autorização de serviços - ADS e seu prazo final em até 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, na forma do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária prevista no Orçamento da CEA, através da fonte de recurso nº 1-Recursos Próprios, Unidade Orçamentária nº 24101 - Obras Recursos SEPLAN/BNDES - 8002 e Elemento de Despesa nº 3503010905 - Obras - 125, através da Nota de Empenho nº 021693/2011, de 19 de Dezembro de 2011, estando o montante do dispêndio a ser efetuado por conta deste Contrato limitado ao valor global pactuado na Cláusula Terceira do presente termo.

Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste CONTRATO, assinam o mesmo em quatro vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário oficial do estado do Amapá, no prazo máximo de (20) dias

Macapá-(AP), 30 de dezembro de 2011.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Presidente da CEA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2011 - SCC/CEA

PARTES: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO

AMAPÁ - CEA E A EMPRESA JEFFERSON P. DA SILVA - ME, PARA OS FINS NELE CONVENCIONADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente Contrato tem respaldo legal no art. 37, XXI, parágrafo 1º da CF de 1988, arts. 22, III, parágrafo 3º e 23, I, "a" da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e complementos, bem como no Convite nº 011/2011-CEL/CEA e Processo nº. 020/2011 - CEL/CEA-SEINF

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa de engenharia, especializada na construção de redes de distribuição de energia elétrica, para a Ampliação da Rede de Distribuição Urbana (RDU), no Município de Macapá, em Diversas Ruas e Avenidas do Bairro Novo Horizonte, conforme Projeto nº 033/2011-DEN/DT.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

O preço global para consecução do objeto deste Contrato será de R\$80.077,08 (oitenta mil, setenta e sete reais e oito centavos).

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:

Este Contrato tem seu termo inicial na data da emissão da Autorização de Serviços - ADS e seu prazo final em até 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, na forma do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO:

Os recursos financeiros para o pagamento do objeto do presente Contrato serão provenientes do Programa de Trabalho nº 257520170.0020, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Tesouro - SEPLAN, do Governo do Estado do Amapá - GEA, através da Fonte nº 0174 (Operações de Crédito).

Por estarem assim ajustadas em relação ao conteúdo deste CONTRATO, assinam o mesmo em quatro vias de igual teor, devendo este instrumento ser publicado no Diário oficial do estado do Amapá, no prazo máximo de (20) dias.

Macapá-(AP), 30 de dezembro de 2011.

JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Presidente da CEA

Publicações Diversas

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ - COREN/AP

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial.

Considerando a Portaria nº 002/2012, cujo objeto é designar Pregoeira para atender as Licitação do COREN/AP, com a finalidade de promover licitação na modalidade Pregão presencial para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, avisamos a quem possa interessar que estará disponível na sede do COREN/AP o edital da referida licitação.

O certame ocorrerá no dia 23 de fevereiro de 2012 às 09:00h.

LOCAL: COREN/AP, situado à Av. Procópio Rola, nº 944, Centro.

Macapá-AP, 03 de fevereiro de 2012.

Claudiane Duarte Ferreira
Pregoeira do Coren-AP

COMPANHIA DOCAS DE SANTANA - CDSA

Torna público que requereu ao IMAP a Licença de Instalação para os Serviços de Reforma dos Pier I e II da Companhia Docas de Santana, localizado na Rua Claudio Lucio Monteiro, 1380, Novo Horizonte, Santana/AP

Bráulio Valente Freire
Diretor - Presidência CDSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2012

O Presidente da Diretoria Provisória do Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares do Estado do Amapá - SINTECT/AP, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da entidade, resolve: CONVOCAR todos os servidores para uma ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada na sede provisória do SINTECT/AP localizada na Rua Guilherme Coelho, 2569 bairro Jardim Felicidade I, no dia 20 de fevereiro do corrente ano, sendo em primeira chamada às 18:30 horas e em segunda e última chamada às 19:00 horas para deliberarem a seguinte ordem do dia:

1. Composição da Junta Eleitoral para Organizar o processo eleitoral para escolha da diretoria executiva do SINTECT/AP.

Macapá-AP, 07 de Fevereiro de 2012.

José Augusto Sousa Cavalcante
Presidente da Diretoria Provisória do SINTECT/AP

ANDRE DE SOUSA SANTOS - EPP
CNPJ:03.422.575/0001-90

Torna público que requereu junto ao IMAP a Licença de Instalação, destinada a implantação do projeto de um Terminal de Apoio Portuário no empreendimento localizado na Rod. Juscelino Kubitschek, nº001, Distrito da Fazendinha, município de Macapá, estado do Amapá. Foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

TRANSPORTES GRALHA AZUL DO BRASIL LTDA

Torna público que recebeu do IMAP, a Licença de Operação, com validade até 16 de Janeiro de 2013, para atividade de transporte rodoviário de Produtos Perigosos, a partir do Porto de Santana para os demais municípios do Estado do Amapá.

ASSOCIAÇÃO AMAPEENSE DE PERITOS OFICIAIS
Fundada em 17 de fevereiro de 1989.
CNPJ 23.077.548/0001-35

PORTARIA nº 001/2012, de 07 de fevereiro de 2012.

A Presidente da Associação Amapaense de Peritos Oficiais-AAPO, no exercício da competência que lhe outorga o Estatuto Social da Entidade, e:

a) Considerando-se a necessidade da composição da comissão eleitoral que gerenciará o processo eleitoral desta Entidade:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os associados JEAN TRINDADE, YUMIKO OKADA, PERLA AMAZÔNIAS BRAUNA e SILVIO MARCELO BENTES, para, sob a presidência do Primeiro e Secretariado pela segunda, respectivamente, comporem a Comissão Eleitoral da Associação Amapaense de Peritos Oficiais-AAPO para os fins de elaborarem o processo eleitoral da Entidade para o biênio 2012-2013.

Art.2º. **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

Art. 3º. **DÊ-SE** ciência. Registre-se e Publique-se. Macapá-AP., 07 de fevereiro de 2012.

MARCIA SIMONE AMARAL LOBATO
Presidente da AAPO

BEADELL BRASILLTDA

Torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA / Instituto do Meio Ambiente e Ordenamento Territorial - IMAP, a renovação de Licença de Operação LO nº 0094/2011 para as atividades de lavra a céu aberto e beneficiamento de minério de ouro, recuperação das áreas degradadas, monitoramento dos efluentes e recursos hídricos, transporte de produtos químicos e explosivos, uso de óleo lubrificante acabado e recolhimento de óleo lubrificante usado ou contaminado na mina Tucano, no município de Pedra Branca do Amapari-AP.